

g) Elaborar os projetos de orçamento de funcionamento e de investimento, tendo em conta os planos de atividades e os programas aprovados;

h) Elaborar a conta de gerência;

i) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

j) Autorizar pedidos de pagamento e praticar todos os atos subsequentes à autorização de despesa incluindo a consequente emissão dos respetivos meios de pagamento;

k) Celebrar, rescindir e renunciar contratos de seguro e de arrendamento, dentro dos limites de autorização de despesa delegada, e autorizar a respetiva atualização, desde que resulte de imposição legal;

l) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

m) Gerir de forma eficiente e eficaz a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos e viaturas afetos ao serviço;

1 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, sendo ratificados todos os atos praticados desde 12/03/2012 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

13/04/2012. — O Vice-Presidente, *João Rosa*.

205985637

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Ministra da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento
do Território e do Ministro da Educação e Ciência

Despacho n.º 5491/2012

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, nomeadamente no seu n.º 1, na alínea *n*) do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, e atenta a necessidade de serem asseguradas as condições com vista à realização das operações e decisões necessárias à concretização da transferência de competências e de reafetação de recursos, bem como as condições de funcionamento regular dos serviços, determina-se:

1 — A coordenação do processo de fusão, mediante extinção, do Instituto de Meteorologia, I. P., no âmbito da criação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., é conferida ao presidente do conselho diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., Prof. Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, que, transitoriamente e em regime de acumulação, assume as competências do cargo de direção superior de 1.º grau do Instituto de Meteorologia, I. P., e é autorizado a praticar os atos necessários à gestão corrente deste Instituto, até à conclusão do processo de fusão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de abril de 2012.

5 de abril de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205982089

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 5719/2012

Torna-se público que, por despacho de 12 de abril de 2012 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Nuno Miguel Pereira Caldeira, técnico superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,28 (dezasseis valores e vinte e oito centésimas) na sequência da celebração,

com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

13 de abril de 2012. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205987257

Aviso n.º 5720/2012

Torna-se público que, por despacho de 12 de abril de 2012 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, António Miguel Silva Alves, técnico superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,67 (dezasseis valores e sete centésimas) na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

13 de abril de 2012. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205987192

Aviso n.º 5721/2012

Torna-se público que, por despacho de 12 de abril de 2012 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Cláudia Sofia Ferreira dos Santos, técnica superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 15,30 (quinze valores e trinta centésimas) na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

13 de abril de 2012. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205987305

Aviso n.º 5722/2012

Torna-se público que, por despacho de 12 de abril de 2012 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Liliana Alexandra de Sá Pereira, técnica superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,14 (dezasseis valores e catorze centésimas) na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

13 de abril de 2012. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205987362

Aviso n.º 5723/2012

Torna-se público que, por despacho de 12 de abril de 2012 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, António Maria Lourenço de Melo Campelo, técnico superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,98 (dezasseis valores e noventa e oito centésimas) na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

13 de abril de 2012. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205987119

Aviso n.º 5724/2012

Torna-se público que, por despacho de 13 de abril de 2012 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Carla Marisa Guerra Antunes, técnica superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,05 (de-